

RESOLUÇÃO Nº 075/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Fixa, com efeitos para o ano de 2015, o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação da FURB, bem como os valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas e das mensalidades da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário CONSUNI - Processo nº 030/2014, Parecer nº 029/2014, tomada em sua sessão plenária de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, com efeitos para o ano de 2015, o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação da FURB, bem como os valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas e das mensalidades da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI:

I – o valor do CF para os cursos de graduação é de R\$ 37,46 (Trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

II – o valor da matrícula e mensalidades para os cursos do FURB Idiomas é de:

a) R\$ 94,79 (noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), para a matrícula semestral;

b) 05 (cinco) parcelas de R\$ 252,75 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para cursos regulares com duração de 03 (três) horas-aula semanais;

c) 05 (cinco) parcelas de R\$ 170,61 (cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), para cursos diferenciados com duração de 02 (duas) horas-aula semanais.

Resolução nº 075/2014/Reitoria
Fls. 2/2

III – o valor das mensalidades para os cursos da ETEVI, incluídas as despesas com material didático, é de:

- a) R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais), para o 1º e 2º anos;
- b) R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), para o 3º ano.

Parágrafo único. Os cursos do Programa de Educação Permanente - PROEP têm seus valores definidos em créditos financeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO